

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0026/24- PG - SRP
LICITAÇÃO BB Nº 1054874**

ANEXO I

DESCRIÇÕES DOS ITENS

Item	Uso Interno (Nº da RC e item).	Descrição	QUANTIDADE ESTIMADA				Unidade de Medida
			Sesc Administração	Sesc Deodoro	Sesc Turismo	Total Estimado	
1	38283-1 38286-5 38757-1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 LITROS COM LÍQUIDOS. OBS.: APENAS O LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA. MARCA: MAR DOCE OU SIMILAR.	1000	4000	1000	6000	GALÃO
2	38286-2 38757-5	IOGURTE SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM EM GARRAFA DE 900 G, COM DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA. MARCA: BETÂNIA, VIGOR E DANONE OU SIMILAR.	-	60	1500	1560	GARRAFA
3	38286-3 38757-6	IOGURTE SABOR MORANGO EMBALAGEM EM GARRAFA DE 900 G COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA MARCA: DANONE/NESTLE/BETANIA OU SIMILAR.	-	120	1500	1620	GARRAFA
4	38286-4 38757-3	SUCO A BASE DE SOJA, SABORES VARIADOS (LARANJA, MANGA, ACEROLA, PESSEGO, MORANGO E UVA); EMB. COM 200 ML. VALIDADE MÍNIMA PARA ENTREGA DO PRODUTO É DE 5 MESES MARCA: ADES OU SIMILAR.	-	2700	400	3100	UNIDADE
5	38286-1 38757-4	VINHO TINTO CHALISE, GARRAFA COM 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES PARA A ENTREGA.	-	60	20	80	GARRAFA
6	38757-2	CERVEJA STELLA ARTOIS DE GARRAFA DE 600 ML, CAIXA COM 24 GARRAFAS. VALIDADE MÍNIMA PARA O RECEBIMENTO É DE 3 MESES. MARCA: STELLA ARTOIS.	-	-	30	30	CAIXA

Observações:

- 1 – Deverá ser apresentada proposta indicando a **MARCA** de todos os itens cotados.
- 2 - Deverá conter prazo de entrega, sendo o máximo permitido de até **10 (dez) dias** após envio da ordem de compra pelo Sesc/MA. Não sendo indicado o prazo de entrega na proposta fica subentendido como de **10 (dez) dias**.
- 3 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor **UNITÁRIO do ITEM**.
- 4 - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de **180 (cento e oitenta) dias**.
- 5 - No preço cotado deverá ser incluída todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.
- 6 – **Para as marcas indicadas neste anexo, que não abrem a possibilidade de cotar outras similares, a empresa deverá cotar apenas as marcas informadas, a fim de evitar produtos com baixa aceitação da clientela que frequenta e usufrui dos produtos ofertados, considerando os critérios de qualidade oferecidos por este Regional.**
- 7 – Para os itens **01, 02, 03 e 04** a empresa poderá ofertar para cada item até **TRÊS MARCAS** em sua proposta, que serão registradas as marcas aprovadas pelo Setor técnico, podendo a empresa optar no ato da entrega por uma das marcas registradas no processo, sem alteração do valor registrado.
- 8 - É facultado ao Pregoeiro(a) solicitar a apresentação de amostras dos itens para serem analisados. Havendo notificação junto à licitante, a mesma terá um prazo máximo de **08 (oito) dias** para apresentar as amostras solicitadas. Caso a licitante não apresente a amostra no prazo, será solicitado e analisado a da empresa remanescente.
- 9 - **Os produtos deverão ser entregues nas Unidades Operacionais:**
 - a) **Sesc Administração:** Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA;
 - b) **Sesc Deodoro:** Avenida Silva Maia, nº 164, Centro, São Luís – MA;
 - c) **Sesc Turismo:** Avenida São Carlos, Jardim Paulista, s/n, Olho D'água, São Luís –MA.